

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
			1 Claro	2 Claro	3 Claro	4 Claro
5 Claro	6 Silveira	7 Silveira	8 Silveira	9 Silveira	10 Silveira	11 Silveira
12 Silveira	13 Claro	14 Claro	15 Claro	16 Claro	17 Claro	18 Claro
19 Claro	20 Silveira	21 Silveira	22 Silveira	23 Silveira	24 Silveira	25 Silveira
26 Silveira	27 Claro	28 Claro	29 Claro	30 Claro	31 Claro	

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
						1 Claro
2 Claro	3 Silveira	4 Silveira	5 Silveira	6 Silveira	7 Silveira	8 Silveira
9 Silveira	10 Claro	11 Claro	12 Claro	13 Claro	14 Claro	15 Claro
16 Claro	17 Silveira	18 Silveira	19 Silveira	20 Silveira	21 Silveira	22 Silveira
23 Silveira	24 Claro	25 Claro	26 Claro	27 Claro	28 Claro	29 Claro

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
1 Claro	2 Silveira	3 Silveira	4 Silveira	5 Silveira	6 Silveira	7 Silveira
8 Silveira	9 Claro	10 Claro	11 Claro	12 Claro	13 Claro	14 Claro
15 Claro	16 Silveira	17 Silveira	18 Silveira	19 Silveira	20 Silveira	21 Silveira
22 Silveira	23 Claro	24 Claro	25 Claro	26 Claro	27 Claro	28 Claro
29 Claro	30 Silveira	31 Silveira				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE PENALVA DO CASTELO
Disponibilidade

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo		Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado	
						1	Silveira	2	Silveira	3	Silveira	4	Silveira
5	Silveira	6	Claro	7	Claro	8	Claro	9	Claro	10	Claro	11	Claro
12	Claro	13	Silveira	14	Silveira	15	Silveira	16	Silveira	17	Silveira	18	Silveira
19	Silveira	20	Claro	21	Claro	22	Claro	23	Claro	24	Claro	25	Claro
26	Claro	27	Silveira	28	Silveira	29	Silveira	30	Silveira				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE PENALVA DO CASTELO
Disponibilidade

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
					1 Silveira	2 Silveira
3 Silveira	4 Claro	5 Claro	6 Claro	7 Claro	8 Claro	9 Claro
10 Claro	11 Silveira	12 Silveira	13 Silveira	14 Silveira	15 Silveira	16 Silveira
17 Silveira	18 Claro	19 Claro	20 Claro	21 Claro	22 Claro	23 Claro
24 Claro	25 Silveira	26 Silveira	27 Silveira	28 Silveira	29 Silveira	30 Silveira
31 Silveira						

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
	1 Claro	2 Claro	3 Claro	4 Claro	5 Claro	6 Claro
7 Claro	8 Silveira	9 Silveira	10 Silveira	11 Silveira	12 Silveira	13 Silveira
14 Silveira	15 Claro	16 Claro	17 Claro	18 Claro	19 Claro	20 Claro
21 Claro	22 Silveira	23 Silveira	24 Silveira	25 Silveira	26 Silveira	27 Silveira
28 Silveira	29 Claro	30 Claro				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE PENALVA DO CASTELO
Disponibilidade

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo		Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado	
						1	Claro	2	Claro	3	Claro	4	Claro
5	Claro	6	Silveira	7	Silveira	8	Silveira	9	Silveira	10	Silveira	11	Silveira
12	Silveira	13	Claro	14	Claro	15	Claro	16	Claro	17	Claro	18	Claro
19	Claro	20	Silveira	21	Silveira	22	Silveira	23	Silveira	24	Silveira	25	Silveira
26	Silveira	27	Claro	28	Claro	29	Claro	30	Claro	31	Claro		

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
						1 Claro
2 Claro	3 Silveira	4 Silveira	5 Silveira	6 Silveira	7 Silveira	8 Silveira
9 Silveira	10 Claro	11 Claro	12 Claro	13 Claro	14 Claro	15 Claro
16 Claro	17 Silveira	18 Silveira	19 Silveira	20 Silveira	21 Silveira	22 Silveira
23 Silveira	24 Claro	25 Claro	26 Claro	27 Claro	28 Claro	29 Claro
30 Claro	31 Silveira					

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feridos obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE PENALVA DO CASTELO
Disponibilidade

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo		Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado	
				1	Silveira	2	Silveira	3	Silveira	4	Silveira	5	Silveira
6	Silveira	7	Claro	8	Claro	9	Claro	10	Claro	11	Claro	12	Claro
13	Claro	14	Silveira	15	Silveira	16	Silveira	17	Silveira	18	Silveira	19	Silveira
20	Silveira	21	Claro	22	Claro	23	Claro	24	Claro	25	Claro	26	Claro
27	Claro	28	Silveira	29	Silveira	30	Silveira						

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho
Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
				1 Silveira	2 Silveira	3 Silveira
4 Silveira	5 Claro	6 Claro	7 Claro	8 Claro	9 Claro	10 Claro
11 Claro	12 Silveira	13 Silveira	14 Silveira	15 Silveira	16 Silveira	17 Silveira
18 Silveira	19 Claro	20 Claro	21 Claro	22 Claro	23 Claro	24 Claro
25 Claro	26 Silveira	27 Silveira	28 Silveira	29 Silveira	30 Silveira	31 Silveira

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

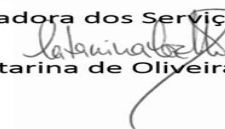
MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE PENALVA DO CASTELO
Disponibilidade

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
1 Silveira	2 Claro	3 Claro	4 Claro	5 Claro	6 Claro	7 Claro
8 Claro	9 Silveira	10 Silveira	11 Silveira	12 Silveira	13 Silveira	14 Silveira
15 Silveira	16 Claro	17 Claro	18 Claro	19 Claro	20 Claro	21 Claro
22 Claro	23 Silveira	24 Silveira	25 Silveira	26 Silveira	27 Silveira	28 Silveira
29 Silveira	30 Claro					

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo		Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado	
				1	Claro	2	Claro	3	Claro	4	Claro	5	Claro
6	Claro	7	Silveira	8	Silveira	9	Silveira	10	Silveira	11	Silveira	12	Silveira
13	Silveira	14	Claro	15	Claro	16	Claro	17	Claro	18	Claro	19	Claro
20	Claro	21	Silveira	22	Silveira	23	Silveira	24	Silveira	25	Silveira	26	Silveira
27	Silveira	28	Claro	29	Claro	30	Claro	31	Claro				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feridos obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

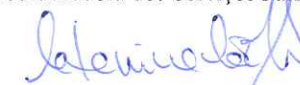
Os Municipais e 3ª feira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

Farmácias Disponibilidade - Penalva do Castelo			
NOME	MORADA	TELEFONE	EMAIL
Farmácia Silveira	Rua da Misericórdia, 13 - 3550-142 Penalva do Castelo	232641362	farmaciasilveira@sapo.pt
Farmácia Claro	Praça Magalhães Coutinho, 5 - 3550-134 Penalva do Castelo	232641251	farmaciaclarolda@gmail.com

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos



Catarina de Oliveira Coelho